





Diário da Justiça

Nº 5408

ATOR DA DOCCIDÊNCIA

ANO XLIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 276 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDENCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	Of
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
SECRETARIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CÂMARAS CÍVEIS	OF.
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	T
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	21
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRES	IDÊNCIA	CHARLES IN A DEC.	22
SECRETARIA			22
DEPARTAMENT	OADMINISTRATIVO		
DEPARTAMENT	TO ECONÔMICO E FINAN	ICFIRO	
PROCESSO CIV	/EL		23
PROCESSO CR	IME		
SERVICO DE PE	REPARO		
SEÇÃO DE DIST	TRIBUIÇÃO		
DIVISÃO DE RE	GISTROS E INFORMAÇÃ	ÕES	
COMISSÃO INTI	ERNA DE CONCURSOS I	ÕES E PROMOÇÕES	
ONE	COMARCA D		

	J
CRIME	145
JUIZADOS ESPECIAIS	
1 2 1 1 2 2 1 1 1 1 1	AT LET
COMADOAD	OINTERIOR
COMARCA D	UNIERIOR
CIVEL	
ODU IF	
CHIME	200

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZADOS ESPECIAIS.....

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	206
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200
CONTRACTOR DO MINISTERIO FOBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TODEITOODIOIANIO TEDENAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELETTORAL	207
JUSTICA DO TRABALHO	200
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTICA FEDERAL	212
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL INTERIOR	240
INTERIOR	245
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO № 000199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual nº 12.400, de 30 de dezembro de 1.998, resolve

AJUSTAR

O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na

forma que segue:

SUP	LEMENTAR
-----	----------

ÓRGÃC	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.28.00	00	R\$	100.000,00
05	01	2002	3.3.90.30.00	00	R\$	550.000,00
05	01	2002	3.3.90.36.00	00	R\$	50.000,00
05	01	2002	3.3.90.46.00	00	R\$	500.000,00
05	01	2002	3.3.90.47.00	00	R\$	150.000,00
05	01	2002	3.3.90.93.00	00	R\$	50.000,00
TOTAL	DA SUPLEME	NTAÇÃ	0		R\$	1.400.000,00

CANCELAR

ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE		LIBERADO
05	01	2002	3.3.90.39.00	07	R\$	1.400.000,00
TOTAL	DO CANCEL	AMENTO			R\$	1.400.000.00

Curitiba, 09 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

FUNREJUS

PORTARIA Nº 00001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODEN JUDICIÁRIO - FUNREJUS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 do Decreto Judiciário nº 153/99, RESOLVE

Art. 1° - Fixar em R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor da Substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César – Po Des. Pacheco Rocha

- Sala "Des. Costa Barros" - 3*s feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4*s feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Das Luiz Perrotti – Presidente

— Sala "Des, Isaias Bevilacqua – 3°s feiras do mês

4º CÂMARA CÍVEL

Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4"s feiras do mês

5º CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3^ss feiras do mês

6º CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi – Presidente Des. Accácio Cambi – Presiden Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

s. Lenz César - Presidente s. Luiz Perrotti s. Luiz Perrotti s. Pacheco Rocha s. Ulisses Lopes s. Vidal Coelho s. Jesus Sarrão s. Nério Spessato Ferreira s. Regina Atonso Portes

Sala "Des. Clotário Portugal" – neira e terceira 5ªs feiras do mês.

CUNHA RIBAS RONALD SCHULMAN LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Preside Des. Tadeu Costa Des. Moacir Gulmarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascime Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crems
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt

– Sala "Des. Isaias Bevilacqua" – 5ªs feiras do mês

Sala "Des. Lauro Lopes" – Primeira e Terceira 5ºs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascir Des. Oto Sponhotz Des. Oto Sponhotz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guirnarăe:

Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Pes. Clotário Portugal" – Primeira e terceira
4°s feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

s. Nunes do Nasc s. Lenz César

sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e ªs teiras do mês - Sessão Contenciosa – Segunda e quarta 6⁴s feiras do mês Sessão Administrativa – 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO

DES, SYONEY ZAPPA – PRESIDENTE
DES, SILVA WOLEF – VICE-PRESIDENTE
DES, SILVA WOLEF – VICE-PRESIDENTE
DES, OSARIS FONTOURA – CORREGEDOF
DES, ACCÁCIO CAMBI
DES, MOACIR QUIMARÁES
DES, OCTÁVIO VALEIXO
DES, HÉLO ENGELHARDT
DES', REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE ALÇADA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Preside

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SERGIO RODRIGUES -

QUINTA CÂMARA CÍVEI DR. DUARTE MEDEIROS -

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - P

MIGUEL PESSOA FILHO PRESTES MATTAR EDUARDO LINO BUENO FAGU

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Pres

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

. MÁRIO RAU - Preside . CUNHA RIBAS . DUARTE MEDEIROS . RONALD SCHULMAN . LAURO AUGUSTO FA

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA — Pre DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA MENDES SILVA CARVILIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL. DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presiden

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZEN DR. HATONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sale "Dee. Pecheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sele "Des. Alceste Ribes de Maccado"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

NO ALVES DO PRADO FILHO SE MARTINS ARRUDA

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FFIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SCUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVES Sala "Des. Alceste Ribes de Mac 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 3 º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Ma 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de aras Criminais Reunidas funcionarão mediante ocação do respectivo Presidenta. Horário regimental lo das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral**

José C. Jabur **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Calxa Postal nº 1182 - CFP:80001-070

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Centimetro(1) da Coluna.... ..5.50

Diários Oficial e da Justica

estral S/ Remessa Postal. .50,00 nestral C/ Remessa Postal...... ...160,00 Anual S/ Remessa Postal. ..100,00 Anual C/ Remessa Postal.

.320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... Semestral C/ Remessa Postal... Anual S/ Remessa Postal Anual C/ Remessa Postal...

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitibe Sem Remessa Postal... Com Remessa Postal.

Fotocópias

Formato Diário Oficial (A3-29X42cm)

Art. 2° - Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculados às Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada, da seguinte forma:

> I-R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Superior;

> II-R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Intermediário; III - R\$ 15,00 (quinze reais) para cargos do Grupo

Art. 3º - Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Auxiliares de Justiça do foro judicial, da seguinte forma:

Ocupacional Básico.

I-R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os concursos de provimento dos cargos de titulares de Oficios do foro iudicial.

II-R\$ 20,00 (vinte reais) para os concursos de provimento dos cargos de Auxiliar de Cartório, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude e de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justica:

III-R\$ 15,00 (quinze reais) para os concursos de provimento do cargo de Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares de Justiça.

Art. 4° - Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento e remoção dos cargos de titulares de Oficio do foro extrajudicial.

publicação.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Curitiba, 09 de junho de 1999.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente do Conselho Diretor **FUNREJUS**

PORTARIA Nº 00002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto Judiciário nº 153/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o custo da cópia reprográfica extraída no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Tribunal de Justiça e na Seção de Reprodução e Documentos do Tribunal de Alçada:

I - Cópia reprográfica simples......R\$ 0,10 II - Cópia reprográfica simples (Autenticada)...R\$ 0,30

III - Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados......R\$ 0,40

 Cópia reprográfica de Processos de expedientes arquivados (Autenticada)......R\$ 0,60 V - Cópia reprográfica de Processos de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 0763/95.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente do Conselho Diretor
FUNREJUS

PORTARIA № 00418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49433/99, resolve

CONCEDER

a JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA № 00419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49978/99, resolve

CONCEDER

a EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 12 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

Franklery

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA № 00420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50210/99, resolve

AUTORIZAR

LUCIA BANNACH JARDIM, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1C, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de junho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA № 00421

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51412/99, resolve

LOTAR

JOSANA ARCO VERDE BACELLAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador José Ulysses Silveira Lopes, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

988/99

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSSO AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - FORUM CRIMINAL	1999	01/07/99	049713/99
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - la. VR DE FAMILIA	1999	01/07/99	049711/99
ADAO AMARO PEDROSO MOTORISTA C4 DS DAI SECAO DE PORTARIA	1998	01/07/99	051179/99
KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERT TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	0 1999	01/07/99	051527/99
MARCO ANTONIO MORAES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA-V.INF.E JUVINFRATORES	1995	31/05/99	049816/99
ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO D3 FUNSEP	1999	01/07/99	051402/99
JAIRO JOSE BARBOSA ASSESSOR JURIDICO F3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	01/07/99	050332/99
MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO ASSESSOR JURIDICO F3 FUNSEP	1995	01/06/99	051985/99
JOSE PRESTINI TECNICO JUDICIARIO D3 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1998	01/07/99	049584/99
GILMAR DE OLIVEIRA MOTORISTA C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	01/07/99	050253/99
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	19/07/99	051297/99
ANDREA MARANHAO TREVISAN TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1999	06/07/99	050750/99
CARLOS AFONSO ARMSTRONG TECNICO JUDICIARIO C8 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1999	01/07/99	
SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO DI DES. OCTAVIO VALEIXO	1998	01/06/99	050353/99
RAQUEL DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	01/06/99	049714/99
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	25/05/99	049191/99
MARIA INES BERTOCCO TECNICO JUDICIARIO D3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	19/07/99	048857/99
JOSE CARLOS DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	07/06/99	049305/99
JOSIEL DE FREITAS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	01/07/99	050756/99
ALCEMIR MARQUETTI AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	01/06/99	049190/99

DS DIVISAO DE MANUTENCAO

		the second secon	
ROSANA NUNES GARCIA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. OCTAVIO VALEIXO		01/06/99	050352/99
MARCIA RENATA TREVISAN ROUSSENQ AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	14/06/99	051833/99
MICHELINE ROCHA ALVES PEREIRA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999 E6	10/07/99	049197/99

Curitiba, 04 de JUNHO de 1999

JORGE LUIZ GUERIOS CURI SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01075

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51676/99, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH DE BARROS DO EGITO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba,09 de junho de 1999.

ORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º001076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51675/99, resolve

CONCEDER

a IARA CRISTINA SCHLIESING, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de, 1999.

6 Jung 6 "Cice

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101077

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50517/99, resolve

CONCEDER

a CLARA IFIGENIA ANTONIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01078

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50515/99, resolve

CONCEDER

a MONICA TEREZINHA SOVINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de maio de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

ORGE LUIZ GVERIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01079

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48914/99, resolve

CONCEDER

a MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º001080

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51900/99, resolve

AUTORIZAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 31 de maio de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

1. 13 JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 01081

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52497/99, resolve

AUTORIZAR

ROSEMARY OLIVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 07 de junho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01082

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado seb nº 52615/99,

AUTORIZAR

SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de julho de 1999.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 01083

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51352/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **THAIS MARIA GEBRAN KUSTER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURT Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º (1084

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39522/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IRES TEREZINHA POLIDORO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.11.85 e 16.03.95, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 639/89 e 890/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

JOBOE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

08/06/1999.

RELAÇÃO Nº 21/99

PROTOCOLO: 3.890/99

INTERESSADO: Ana Lucia Penhalbel Moraes

ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção do Fórum

DESPACHO: "I - Indefiro, haja vista que a distância entre as Comarcas de Loanda e Santa Izabel do Ivaí é de apenas 09 Kms. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 1 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO:47.158/99

INTERESSADO: Nelson Milanez

ASSUNTO: Requer Transferência de conta bancária

DESPACHO: "I - Indefiro nos termos do parecer retro.II - Ao Departamento da Magistratura, para os devidos fins. Curitiba, 02 de junho de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 43.372/99

INTERESSADO: Carlos Henrique Licheski Klein

ASSUNTO: Requer Concessão de Férias

DESPACHO: "I - Face o disposto no artigo 89 §§ 1°, 2° e 3°, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, indefiro o pedido. II - Aguarde-se melhor oportunidade. Curitiba, 31 de maio de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça ".

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02297 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem **Processo** Gilberto Giglio Vianna 001 0078647-6 Janete da Fatima S.B. Bringhenti 001 0078647-6 Nadiége Karina Marchetti Dell'Antonio 001 0078647-6 Silvio Espindola 0078647-6 Vanessa Polak Santos 0078647-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0078647-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/46333. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9700002084 Execução de Prestação Alimenticia. Agravante: E. L. M. . Advogado: Silvio Espindola , Nadiége Karina Marchetti Dell'Antonio , Vanessa Polak Santos . Agravado: D. P. M. (Representado(a), C. P. M. (Representado(a). Advogado: Janete da Fatima S.B. Bringhenti , Gilberto Giglio Vianna . Orgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1) Tendo em conta as informações prestadas pelo juiz da causa (fs. 98/102), nego o efeito suspensivo, somente para tais fins adotam-se as informações. 2) à Procuradoria Geral de Justiça. Em, 08/06/1999. Des. Ulysses Lopes - Relator.

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02308 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Danilo Rezende Lopes Ordem Processo 001 0079210-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0079210-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/50874. Comarca: Ubirată. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000424 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Agravante: C. S. A. Advogado: Danilo Rezende Lopes . Agravado: M. P. E. P. (Repres Processual). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago). Relator Convocado: Juiz Conv. Antônio Alves do Prado Filho. Despacho:

1. Inderifo a liminar, porque não está presente o requisito de "peculum in mora". 2. Solicitem-se do Juiz da causa as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se o agravado para responder este recurso no prazo legal. 4. Intimem-se. Ctba 5.6.99 Juiz Conv. Antonio Alves do Prado Filho - Relator

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02310 de Publicação (Analítica)

ÎNDICE DE PUBLICAÇÃO

INDICE DE POBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	001	0079458-3
Bernadete Gomes de Souza	001	0079458-3
Gisele da Rocha Parente Venancio	001	0079458-3
Josué Grotti	001	0079458-3
Marisa da Silva Sigulo	001	0079458-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0055396-6 Apelação Crime

Protocolo: 1997/3080. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 950082756 Ação Penal. Apelante: Luciano do Rocio de Souza (Réu Preso). Advogado: Fernando José Curi Staben. Apelante: Bonifácio Aparecido de Camargo (Réu Preso). Advogado: José Orivaldo de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Osiris Fontoura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Hirosê Zeni. Despacho:

Trata o feito de apelos manejados por Luciano do Rocio de Souza e Bonifácio Aparecido de Camargo, almejando a reforma de decisum monocrático havido, nos autos de Ação Penal nº 95-8275, da 2º Vara Criminal desta Comarca. O pleito não é de ser conhecido por esta Corte de Justiça. Pelos elementos dos autos, vê-se que os réus foram condenados pelas infrações capituladas nos artigos 157, § 2º, incisos I e II, e artigo 148, caput, combinados com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal Brasileiro, e ainda, o artigo 213, combinado com o artigo 14, inciso II, do mesmo Codex, em relação ao réu Luciano do Rocio de Souza, concretizando-se-lhes a sanção corporal final, em relação ao réu Bonifácio em 08 (oito) anos e (dez) meses de reclusão, e ao réu Luciano em 12 (doze) anos, ambos em regime fechado. Assim, diante das disposições do artigo 103, inciso III, alíneas o,p e s, da Constituição do Estado Paraná, com a nova redação trazida à luz pela Emenda Constitucional nº 05, de 09 de junho de 1998, falece competência a este Tribunal de Justiça para apreciar o pedido recursal, por estarem as infrações pela quais se encontram condenados os ora apelantes, naquele rol de crimes encartados no capítulo dos delitos contra o patrimônio, as pessoas, excetuados os crimes dolosos contra a vida, e contra os costumes, cuja competência recursal passou a pertencer ao egrégio

Tribunal de Alçada do Estado Nestas condições, não é de se conhecer da presente Apelação Crime, em razão da matéria, tendo em vista a nova ordem constitucional vigente, determinando-se a remessa dos autos àquela egrégia Corte de Alçada. Curitiba, 07 de junho de 1999. Juiz Convocado Doutor MILANI DE MOURA Relator.

002. 0079108-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/52327. Comarca: Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 990026756 Ação Penal. Impetrante: Cristiane Paraskevi Campos Kollia (advogado). Paciente: Cristóvam Dionísio de Barros Cavalcanti . Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Moacir Guimarães. Despacho:

1. Os elementos contidos nos autos não propiciam, de plano, aferir-se ilegalidade praticada, razão pela qual indefiro o pedido de liminar. 2. Oficie-se à douta autoridade apontada como coatora, para que informe, inclusive, quanto à fase em que se encontram os autos, assim como para que se manifeste, ante o contido na inicial, remetendo-se-lhe cópia. 3. Com a resposta nos autos, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em, 07 de junho de 1999. Des. Moacir Guimarães, Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 2º Câmara Criminal Página 001 Emitido em 10-06-1999

Relação No. 1999.02307 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Iso Vieira de Medeiros Ordem Processo 001 0078888-7

Vista ao(s) Apelante(s) - Para apresentar as razões de apelação - Prazo : 8 dias

001. 0078888-7 Apelação Crime

Protocolo: 1999/42325. Comarca: Altônia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000052 Ação Penal. Apelante: Jair Gonçalves de Lima (Réu Preso). Def.dativo: Iso Vieira de Medeiros. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 2º Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Revisor: Des. Trotta Telles. Revisor Convocado: Juiz Conv. Leonardo Lustosa. Motivo: Para apresentar as razões de apelação. Vista Advogado: Iso Vieira de Medeiros (PR008243)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

40/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 98,2469-7.

ACUSADO: M. L. D. ADVOGADO: LUIZ CHEMIM GUIMARÃES.

"... Diante de todo o exposto e o constante nos assentamentos do nominado servidor, conforme menção às fls. 12, aplico ao acusado a pena de censura com fulcro no artigo 187, II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e artigo 5º, II do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556 - C.M.), por infringência ao disposto no artigo 185 do citado Codex, artigo 279, VI da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná, artigos 3º, g e 4º, j do mencionado Regulamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente procedam-se as anotações e comunicações necessárias, observando-se o disposto no artigo 187, § 4º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias. Curitiba, 03 de fevereiro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justica."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.O 50/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.039-9.

ACUSADA: A. C. M. D. R.
ADVOGADOS: RUBENS XAVIER DE FRAGA, JOSÉ ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA,
CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA e CLAUDIO DE FRAGA.
ACUSADO: A. F. C.
ADVOGADO: JOSÉ MARCOS DE CASTRO.

"Converto o julgamento em diligência. Intime-se o procurador legal de A. C. M. D. R., a fim de se manifestar acerca de seu interesse em ouvir A. F. C., na qualidade de testemunha; bem como sobre a juntada do Histórico Funcional (fls. 222/237), no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Em, Curitiba, 31.05.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

51/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 95.1430-0.

ACUSADO: O. S. F.

ADVOGADO: SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA.

"Trata-se de processo administrativo instaurado contra O. S. F. A defesa, quando intimada para apresentar suas alegações finais, aduziu que 8 (oito) testemunhas arroladas não foram ouvidas. Todavia, conforme se infere nos autos as testemunhas J. C. S., J. P., J. H. R. e A. S. S. não foram encontradas (fis. 238, v. - fis. 246, v. - fis. 302, v. e 312, v.). Sobre tais fatos, não foi intimado o imputado. Assim sendo, intime-se o procurador legal do mesmo para se manifestar, no prazo de 05 dias. De outro ponto, as demais testemunhas foram encontradas. Porém, não foi a defesa intimada para acompanhar os depoimentos das mesmas. Diante disso, converto o julgamento em diligência e determino que seja expedida carta de ordem à Comarca, delegando poderes ao MM. Juiz de Direito para ouvir as testemunhas V. J., B. C. S., O. L. P. e N. M. L. Outrossim, para todos os atos delegados deverá ser intimado o imputado, através do defensor, assim constando no teor das cartas de ordem. Em, Curitiba, 26.05.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 10 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial a ser realizada no próximo dia 18, sextafeira, às 13 horas e 30 minutos.

Curitiba, 2 de junho de 1999.

Celso Rotoli de Macedo

PORTARIA Nº 117/99

Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53075/99, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ivan Campos Bortoleto, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 05, com base no artigo 85, inciso II, § 2°, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1999.

Celso Rotoli de Macedo Presidente

PORTARIA Nº 118/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53709/99, resolve:

CONCEDER

a Excelentíssima Senhora Doutora Denise Martins Arruda, Juiza deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 04, com base no artigo 85, inciso II, § 2°, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de junho de 1999.

Celso Rotoli de Macedo Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53196/99, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 31, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Rafael Augusto Machado de Oliveira, matrícula nº 5617, Assessor Judiciário DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 203/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 07 de junho de 1999

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 53917/99, resolve:

CONCEDER

a Roberto Carlos Nunes de Paula, matrícula nº 5415, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 41 (quarenta e um) dias restantes de licença especial, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 05 de novembro de 1984 e 04 de novembro de 1989, assegurados pela Ordem de Serviço nº 339/98, a partir do próximo dia 21, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 07 de junho de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54839/99, resolve:

CONCEDER

a Alessandra Maria Petraglia Kovalczuk Guimarães, matrícula nº 5616, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1°.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

Wea Hamann Maria Aparecida Hamann Secretária EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: VALDIR ZORZI PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNADO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o reu: VALDIR ZORZI: brasileiro, amasiado, filho de Aldo Zorzi e Tereza Zorzie, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juizo, Edificio do Fórum Local, no día 24.09.99, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 19 da Lei de Contravenções Penais, nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 140/97. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leônidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. _(Ivani Uhno Finger) Eșefivă, que digitei e subscrevi. 293

FERNANDO SWAIN GANEM

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: DARCI DOS SANTOS PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNADO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: DARCI DOS SANTOS: brasileiro, casado, filho de Alcides dos Santos e Amantina dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juizo, Edificio do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 09:30 horas, a fim de ser intercorado e acompanhar a todos os dermis termos do processo a que respondem. interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 306 do C.T.B, nos Autos de Juizado Esp. Climinal, sob o nº 122/98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cap. Leónidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, (Ivani Unno Finger) Escrivá, que digitei e subscrevi.

> = 0 - 0 1H FERNANDO SWAIN GANEM

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: LUIZ CARLOS DE SOUZA BUENO. PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNADO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias. CARLOS DE SOUZA BUENO: brasileiro, casado, sem filiação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juizo, Edificio do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 09:00 horas, a fin de ser interrogado e acompanhar a todos os dermais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 34 da Lei de Contravenções Penais, nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 130/97. Dado e passado pesta Cidade e Comarca de Cap. Leónidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu, J. (Ivani Unio Finger) Escriva, que digitei e subscrevi.

> -1 a'0 WH FERNANDO SWAIN GANEM

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: FRANCISCO OSÓRIO DE CARVALHO PRAZO: 15 DIAS.

O DR. FERNADO SWAIN GANEM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cap. L. Marques-Pr.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, cu dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu: FRANCISCO OSÓRIO DE CARVALHO: brasileiro, casado, filho de Benedito O. Carvalho e Nair B. Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edificio do Fórum Local, no dia 24.09.99, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que respondem, como incurso nas sanções do art. 129 caput do C.P., nos Autos de Juizado Esp. Criminal, sob o nº 255/98. Dado e passado pesta Cidade e Comarca de Cap. Leónidas Marques-PR., aos 19 de maio de 1999. Eu. (Ivani Unno Finger) Escrivá, que digitei e subscrevi.

> -- o W FERNANDO SWAIN GANEM JUIZ DE DIREITO

296

COMARCA DE CASCAVEL

TAL DE PUBLICAÇÃO DECLARATÓRIA INTERDIÇÃO DE: EMERSON GOMES BDITAL DOS SANTOS

O DOUTOR JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PA-RANA, NA FORMA DA LEI, etc...

CURADORA: MARIA ROMILDA DOS SANTOS

CURATELANDO: EMERSON GOMES DOS SANTOS

PROCESSO DE: CURATRIA, AUTOS 1013/98

TERMO NO: 09/99

SENTENCA PROFERIDA: 28/04/99

DIREITO: DR. JOÃO EDUARDO JUIZ DE

STAUT NUNES

INTERDICAO: CAUSA DA " O Interditado é portador de Psicose Epiléptica e Deficiência Mental que o incapacita a exercer os atos da vida civil."

CURADORA NOMEADA: MARIA ROMILDA DOS SANTOS, que terá a função de representar o Interditado nos cotidianos da vida civil.

PAULA AMARAL BARROS LISBOA), Funcionária Juramentada, da 18 Civel, que digitei e subscrevi.-

> Ana Paula Amaral Barros Listos FUNCIONARIA JURAMENTADA Subscrição Autorizada pela Portaria 01/98 (Art. 225, VII, CPC)

203 15, 25 € 05

COMARCA DE CASTRO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO DE DEZ (10) DIAS =

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Castro, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam INTIMADOS da data da realização das provas para o CONCURSO PÚBLICO DE 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL È CRIMINAL DE CASTRO, referência C-7, designada pela MMª Juíza de Direito Diretora do Fórum desta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o dia 30 de junho de 1999, às 13:30 horas, nas dependências do SENAC, sito à Rua Alfredo Luiz de Matos, 273 Centro, nesta cidade e Comarca, devendo os candidatos estarem no local das provas com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos com documento de identidade e Protocolo de inscrição.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: LUIZ CARLOS PODOLAN;

MARCOS GALETO MARTINS; 02

VERA LUCIA PEREIRA EMERENCIANO DE OLIVEIRA; JUVENILÇO IRIBERTO DECARLI JUNIOR

03 04 05 GIOVANI VITORINO MARTINS;

JANIR MOTTA; IRIDAN APARECIDA SWIECH;

JEANE MARA JORIS; PAULO MARTINS;

JOSELIA MARIA SCHERADZKI;

EDNA PASSERI DA SILVA CONNOR; LUIZ HENRIQUE MARTINS;

HARUMI CRISTIANE PROPHETA SOMEYA RODRIGUES;

06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES; CRISLEIA APARECIDA GOLES;

ANDERSON LUÍS DE OLIVEIRA

ROSANE DAS GRAÇAS ANHAIA; IARA DO ROCIO IZAK; 17 18

ALESSANDRO CARNEIRO; CLEUSI BETENHEUSER; 19 20 21 22 23 24 25 26 27

RELINDES GOLTZ NOGARA;

PATRÍCIA DOS SANTOS; REGINA RODRIGUES;

LUCIA MAYUMI PROPHETA SOMEYA;

NAEMI ROSANA HABERMANN AVILA; PATRÍCIA GOLTZ;

CRISTIANO RESSETTI

LUCIANE SPEGIORIN SUREK;

CELIA MARIA KUFF;

EDILENE PEREIRA DA SILVA; LUCIANA CRISTINA HORNES: ANTONIO LUIZ GUILOUSKI; ELIZETE APARECIDA FARIAS; ROSEMERI CORADIM; 33 34 35 36 37 MAICON ALVES; MARILDA KAIUT ISMENIA BENTO DE ALMEIDA; 38 39

JOSÉ VANDERLEI LOPES DA SILVA; LUIZ ANTONIO ARAUJO GOMES;

LUCIMARA AKEMI DE JESUS KUBOIAMA STRAZZER OLIVEIRA;

IRENE DE OLIVEIRA: AIRTON DE CASTRO;

40 41 42 43 44 45 46 47 MOISÉS BENTO DE ALMEIDA: **EDNA REGINA HORNES**;

ANA MARIA SANTIAGO TELLES; CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI;

ANITA SIQUEIRA

TANIA MARIA SVIERCOSKI: EMERSON RODRIGO DE SOUZA 50

ALESSANDRO GUÉRIOS POSSEC ELY VIEIRA MARTINS

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado copia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (Leonilda Brigina Westphal), Secretária da Direção do Fórum, que a digitel e subscrevi.

297

ADRIANA PAIVA Juiza de Direito

R\$ 187.00 FAT. TJ

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO CRIMINAL

R.Maziad Felicio, 543-CEP-86.630-000-Fone-Fax (043) 675-1594

EDITAL DE CITAÇÃO Nº010/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possivel citar pessoalmente a JOSÉ APARECIDO POPIM, brasileiro, casado, nascido aos 20/09/57, natural de Narandiba-SP, filho de João Popim e de Nair Espeguel Popim, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 09:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº19/99, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 309, DO CNT, e art.132 do CÓDIGO PENAL, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (AFT.366, DO CPP).
Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu. de lo de l

> 298 ROSELI MAF JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO N°009/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem,

com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a PAULO SÉRGIO MILATO, vulgo "Alemão", nascido aos 08/05/72, filho de Vilio Milato e de Eugênia Fidelis Milato, pelo presente CITA-O e chama-o a comparecer perante este Juizo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº16/99, a que responde como incurso nas sanções do artigo 155, § 4°, I e IV, DO CÓDIGO PENAL, ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO

CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO ART.366, DO CPP). Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu., Adelice Mara Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo

> ROSELI MARIA GELLER JUISA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº014/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a ISAIAS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 01/09/75, natural de Centenário do Sul-Pr, filho de Sebastião Luiz de Oliveira e de Madalena Lisboa de Oliveira, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº39/98, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 155, § 4°, I, do Código Penal , ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE/ NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (ART) 366, DO CPP).
Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, Adelice Mara
Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo.

Iller ROSELI MARIA GELLER JUITA DE DIREITO

299

305

EDITAL DE CITAÇÃO Nº012/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem,

com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUCIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 20/01/75, natural de Santo Inácio-Pr, filho de Alfredo Gomes da Silva e Luzinete Timóteo da Silva, pelo presente CITA-O(s) e chamao(s) a comparecer(em) perante este Juizo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL N°04/99, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 16 da LEI N°6368/76, incurso(s) nas sanções do artigo 16 da LEI Nº6368/76, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO (AMT) 366, DO CPP).
Centenário do Sul, PR, 28/maio/99, eu, processo (AMT) 366, DO CPP).
Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrevo

> ROSELI MARIA GELLER JUIRA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO N°011/99

A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem,

com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a <u>ISAIAS</u> VIDAL PEREIRA, vulgo "Lagartixa", brasileiro, nascido aos 03/09/63, natural de Maringá-Pr, filho de Levino Vidal Pereira e Elvira Moreira Ferraz, pelo presente CITA-O(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juizo do endereço supra, no dia 29/JUNHO/99, às 10:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) em todos os demais termos do processo de AÇÃO PENAL Nº34/98, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do artigo 155 "caput" do CÓDIGO PENAL, ficando advertido(s) de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO ANT.366, DO CPP).
Centenário do Sul,PR, 28/maio/99, eu, subscrivio de Mara
Toledo Rocha, Escrivã Criminal, subscrivo

ROSELI MARIA GELLER JUÍRA DE DIREITO

304

300

COMARCA DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C3 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA DE MANGUEIRINITA, ESTADO DO PARANÁ.

O Doutor Alexandre Gomes Gonçalves, MM. Juiz de Direito da Comarca de Manguerinha, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentissimo senhor Desembargador, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regimento de Concursos para Provimento do Cargo de Serventuários, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO C3 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA desta comarca de MANGUEIRINHA, Estado do Paraná. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- A) Certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuia idade não idade não inferior a 18 (dezoito) anos:
- B) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- C) Certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- D) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofrem de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito fisico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- E) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- F) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoncidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consangüíneos e atins até o terceiro grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Oficios de Justiça desta Comarca e os que não estiveram no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o

endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao entrada ou remeter o requerimento de instrução, o interessado providenciará o recolhimento das custas, nos termos da Lei no. 12.216 de 15 de julho de 1998 e inciso V, do Art. 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos seucidas do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu o 330000 (Marli Benitz Blessa), secretária do Juizado que digito)

316

ALEXANDRE COMES GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

RT 140.00 Fat. Td

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial o bem abaixo mencionado sem proprietário, na forma a seguir transcrita:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 31 de agosto de 1999, às 14h, por preço igual ou superior ao da avaliação

SEGUNDO LEILÃO: Dia 14 de setembro de 1999, às 14:00, a quem oferecer maior lanço, ressalvado preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum Desembargador Arthur Heráclio Gomes Filho, situado na Rua Tiradentes, s/nº, em Marechal Cândido Rondon-PR.

AUTOS DE: Processo-Crime, sob n.º 069/96, em que é réu, SÉRGIO JOSÉ BOONE.

AVALIAÇÃO: O bem abaixo foi avaliado em seiscentos reais (R\$ 600,00), em 20 de junho de 1998, e será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação.

BEM: Um (01) motor de popa "cascudo", cor azul, hélice amarela, sem numeração, em bom estado aparente, sem proprietário.

Não havendo expediente forense nos dias supra mencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que, digitei e subscrevo.

Clairton Mário Spinasoi

Juiz de Directo